

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (BENS/SERVIÇOS)

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		
1.1 Setor Requirante (Gestão/Unidade): Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira		
1.2 Responsável pela Demanda: Leonice Marques de Oliveira Antunes		Matrícula: 4637
1.3 E-mail: administrativo@ipremgv.mg.gov.br		
2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Descrição do Objeto a ser contratação: Contratação de empresa para manutenção corretiva nas duas motocicletas Yamaha YBR 150 Factor pertencentes a frota oficial deste Instituto, placas: QPQ-2685 e QNH-4799.		
2.2 Classificação do Objeto:		
☐ Serviços – Pessoa Física ☒ Serviços – Pessoa Jurídica ☐ Locação de Imóveis ☒ Material de consumo ☐ Material permanente ☐ Outros		
2.3 Fornecimento do objeto:		
☐ Consumo	☐ Permanente	☒ Serviços
☒ Parcela única	☐ Parcela única	☒ Parcela única
☐ Semanal	☐ Semanal	☐ Semanal
☐ Mensal	☐ Mensal	☐ Mensal
☐ Outros	☐ Outros	☐ Outros
2.4 Resultado da consulta ao Almoxarifado: ☐ Em falta ☐ Qtd. Insuficiente ☒ Não se aplica		
2.5 Exigência de Amostra ou Protótipo:		
☒ Não. ☐ Sim.		
2.6 Habilitação Específica:		
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:		
2.7 Responsabilidade Específicas da Contratada:		
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:		
2.8 Forma de Contratação: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Convênio ☐ Chamamento Público		
2.9 Critério de Julgamento: ☒ Menor preço ☐ Maior desconto ☐ Melhor técnica/Conteúdo artístico ☐ Técnica e preço ☐ Maior lance ☐ Maior retorno econômico ☐ Paralela e não excludente		
2.10 Regime de Execução:		
☐ empreitada por preço unitário	☐ contratação integrada	
☐ empreitada por preço global	☐ contratação semi-integrada	
☐ empreitada integral	☐ fornecimento e prestação de serviço associado	
☐ contratação por tarefa	☒ Não enquadra	
3 – JUSTIFICATIVA		
Justificativa da necessidade da contratação/aditivo:		
A contratação justifica-se pela necessidade de se manter, em perfeitas condições de utilização e segurança, as motocicletas que compõem a frota oficial do Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares – IPREM/GV. A manutenção adequada é essencial para assegurar o bom funcionamento dos veículos, garantindo maior vida útil, segurança dos servidores e o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Uma das referidas motocicletas apresentou problemas relacionados a bateria automotiva. Após verificação técnica, foi constatado que ambas as motos apresentam problemas mecânicos que podem comprometer sua operação. Ressalta-se que, para determinadas atividades, especialmente no cumprimento de diligências, as motocicletas são mais ágeis, econômicas e facilitam o deslocamento em locais de difícil acesso ou com maior tráfego urbano, quando comparadas aos carros. Portanto, sua pronta manutenção é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços do Instituto de forma eficiente e econômica.		

4 – VALOR ESTIMADO	
4.1 (X) CONTRATAÇÃO: Valor estimado total da contratação: R\$ 1.617,80	
4.1.1 Outros serviços de terceiros PJ: R\$ 362,67 TAXA: R\$181,335 PAM: R\$181,335	
4.1.2 Material de Consumo: \$ 1.255,13 TAXA: R\$627,565 PAM: R\$627,565	
4.2 () ADITIVO: Valor estimado total do Aditivo: R\$ _____ TAXA: R\$ _____ PAM: R\$ _____	
5 - FONTE DE RESCUSO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TAXA	VALOR
	R\$
	R\$
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PAM	VALOR
	R\$
	R\$
A Unidade Contábil atesta que há saldo disponível na(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s) e financeiro para execução da despesa. A reserva e a emissão das Certidões serão realizadas após aprovação da autoridade competente.	
Assinar e carimbar	
6 – DOCUMENTO FINAL DA DEMANDA	
(X) Contrato () Ata de registro de preço () Ordem de empenho () Aditivo nº ____/Contrato nº ____/_____	
Nº de meses:03	Data inicial:20/06/2025 Data Final: 19/08/2025
6.1 Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 20/06/2025	
7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO	
O objeto deverá ser executado em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da Autorização de execução do serviço. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail administrativo@ipremgv.mg.gov.br	
8 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	
(X) Está previsto no Plano Anual de Contratação do ano 2025 () Não há previsão.	
9 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. Trata-se de serviço de baixa complexidade e valor, sendo que a única forma de consertar o veículo no mercado é contratando empresa especializada no serviço, pois não possuímos mão de obra especializada no IPREM, tampouco peças e ferramentas necessárias para execução do serviço. () Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/..... () Trata-se de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento nos termos da Instrução Normativa IPREM/GV nº 01/2024. () Se trata de alteração contratual realizada por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.	
9.1 Responsáveis pelo Estudo técnico preliminar – ETP, se for o caso:	
Responsável:	Cargo: Matrícula:

Responsável: () Não se aplica	Cargo:	Matrícula:
10 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA DEMANDANTE		
Indicação dos servidores da área demandante:		
10.1 Gestor do Contrato	Matrícula	E-mail
Leonice Antunes Marques de Oliveira	4637	administrativo@ipremgv.mg.gov.br
10.2 Fiscal do Contrato	Matrícula	E-mail
João Quirino Rosa da Silva	129800	compras@ipremgv.mg.gov.br
Submeto Documento de Formalização da Demanda para aprovação Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições. Governador Valadares, _____ de _____ de 2025 _____ Diretor/Gerente de Unidade		
11 – CERTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
1 – Certifico a demanda em questão. Governador Valadares, _____ de _____ de 2025 _____ Diretora de Gestão Administrativa e Financeira		
12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
() Defiro a continuidade do procedimento destinado à contratação/renovação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Instituto de Previdência Municipal de Gov. Valadares, bem como às necessidades da área requisitante () Indefero a continuidade pela(s) seguinte(s) razão(ões): _____ Governador Valadares, _____ de _____ de 2025 _____ Presidência (assinatura e carimbo)		